



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 25 de outubro de 2018

Ano III - Edição nº 00381 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
86DD55B104E80BF471511F886320D481

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 225/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 25 de Outubro de 2018.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 25 de Outubro de 2018.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 225/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

“Declara vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora **Joana Oliveira Santos**, matrícula nº 415, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria da servidora **JOANA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº **415**, fica decretada a vacância do cargo de Gari, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, a partir do dia 30 de outubro de 2018.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 25 de outubro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia